



Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 63
Disponibilização: 03/04/2024
Publicação: 04/04/2024

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº78/2024**

Conceder auxílio pré-escolar

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023;

CONSIDERANDO o contido no Requerimento nº [4191072](#), constante dos autos do Processo Administrativo SEI nº [0001288-77.2024.4.05.7400](#);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no *caput* do art. 75 e no inciso I do art. 78, da Resolução nº 04/2008 do Conselho de Justiça Federal, que regulamenta a concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio pré-escolar dentre outros;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 1º, inciso I, alínea "a", 5º, § 2º e 6º, incisos I e II, da Resolução nº 02/2008 do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta os benefícios do Plano de Seguridade Social previsto no art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Auxílio Pré-Escolar à servidora MARIANA CAMPOS CATÃO DE QUEIROZ, matrícula nº PB818, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, em decorrência do nascimento de sua filha Martina Maria Catão de Queiroz em 21/março/2024 a partir de abril/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 02/04/2024, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4192023** e o código CRC **B4D75A8B**.

Criado por [ale.castro](#), versão 4 por [fabioaribeiro](#) em 02/04/2024 11:14:39.